

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 417/2024.
de 01 de novembro de 2024.**

**“Decreta luto oficial por três dias no
Município de Senhor do Bonfim e
dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da servidora Pública Municipal, Rosângela Soares da Silva, ocorrido nesta data, no Município de Senhor do Bonfim-BA;

Considerando que toda a coletividade, em especial, o quadro de servidores públicos municipais, é solidária à dor da família, sendo aludida servidora digna das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque no nosso município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias, em todo o território do município de Senhor do Bonfim, a contar de hoje, 01 de novembro de 2024, pelo falecimento da cidadã e servidora pública do Município de Senhor do Bonfim, a Sra. Rosângela Soares da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 01 de novembro de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - Ba



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 124/2024.
De 31 de outubro de 2024.**

“Institui Comissão de Análise e Formulação da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Senhor do Bonfim e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento, para análise e formulação da Lei de Uso e Ocupação do Solo no município de Senhor do Bonfim-Bahia.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

- a. **Darlene Pinto Macedo** – Secretária Municipal de Administração
- b. **Elisângela Passos Sardinha** – Secretária Municipal de Finanças
- c. **Ana Rebeca Selman da Silva Cabral** – Procuradora Jurídica
- d. **Damir Duarte Da Silva** – Superintendente de Infraestrutura
- e. **Aíssa da Silva Xavier** – Superintendente de Meio Ambiente
- f. **Jovenildo Alves dos Santos** – Assistente Administrativo
- g. **Cássia Ferreira Barbosa Miranda** – Arquiteta e Urbanista
- h. **Gustavo Luan Silva Santos** – Engenheiro Civil
- i. **Catiana da Silva Alves** – Diretora da Vigilância Sanitária
- j. **Simone Correia de Almeida** – Agente de Autoridade de Trânsito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 31 de outubro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior

Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br